

Avanços da gestão municipal em 2021 são apresentados na Câmara de Cachoeiro



página 03



página 04

**Guarda Civil Municipal
apreende armas e drogas
em Cachoeiro**



página 04

**Prédio da escola
municipal Anacleto
Ramos receberá novas
melhorias**



página 05

**Casa de Cultura Roberto
Carlos recebe evento no
aniversário do cantor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Avanços da gestão municipal em 2021 são apresentados na Câmara de Cachoeiro

O prefeito Victor Coelho apresentou, nesta segunda-feira (18), o relatório de prestação de contas anual das ações realizadas pela Prefeitura de Cachoeiro em 2021, durante sessão extraordinária, realizada no plenário da Câmara Municipal. Estiveram presentes vereadores, secretários municipais, servidores, imprensa local e público em geral.

O relatório com resumo das ações de cada secretaria foi apresentado durante 1h30 e, em seguida, cada vereador teve a oportunidade de registrar seus questionamentos, observações e solicitações. O momento de fala dos vereadores, com as devidas respostas do prefeito, se estendeu por aproximadamente 2h.

Durante a audiência, foram apresentados avanços nas mais diversas áreas, sendo as ações da gestão municipal agrupadas em cinco seções: Cachoeiro +Humana, +Bem-cuidada, +Empreendedora e Sustentável e +Organizada, para serem

melhor apreciadas pelos vereadores e munícipes presentes.

Além dos destaques em investimentos em educação, saúde, infraestrutura, esporte e lazer, assistência social, dentre outros, foram destacadas ações de gestão e avanços em rankings alcançados pelo município, dentre os quais: 5º ano consecutivo sendo Nota A, em Gestão Fiscal, junto ao Tesouro Nacional; 1º lugar no ES e 12º no Brasil, no Índice de Governança Municipal, pelo Conselho Federal de Administração, entre cidades com mais de 100 mil habitantes; 13º no país, no Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças pelo Ministério da Economia; 2º lugar no ES e 30º, no Brasil, em ranking de transparência pelo TCU; 59º lugar no Ranking Nacional de Cidades Inteligentes; e evolução no orçamento municipal de R\$ 403 milhões, em 2017, para R\$ 810 milhões previstos para 2022.

O prefeito Victor Coelho salientou que, embora 2021 tenha sido um período de retomada de crescimento,

ainda sob fortes impactos gerados pela enchente de 2020 e pela pandemia de Covid-19, Cachoeiro conseguiu investir em ações voltadas para o bem-estar e a segurança dos cidadãos, sempre sob os ângulos de modernização e de transparência.

“Em 2021, os desafios foram sendo superados segundo o modelo gerencial de administração pública que concentra esforços no controle dos resultados da máquina pública. E, assim, tivemos muitas conquistas para todos os cachoeirenses que, com muito trabalho, vamos continuar alcançando. Além disso, tão importante quanto fazer, é prestar contas do que temos feito. Compromisso com a transparência, sempre”, finaliza.

O vídeo da audiência está disponível, na íntegra, no canal de YouTube da Câmara Municipal e a prestação de contas de 2021 pode ser acessada no portal da Prefeitura de Cachoeiro – www.cachoeiro.es.gov.br/prestacao-de-contas.



Relatório foi apresentado nesta segunda-feira (18)

Guarda Civil Municipal apreende armas e drogas em Cachoeiro

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro deteve, na manhã desta segunda-feira (18), um homem portando uma arma calibre .32 e uma porção de maconha.

Ao ser abordado, o suspeito, que se encontrava embaixo da ponte da Ilha da Luz, também estava em posse de munição, facas e chips de celular.

De acordo com a GCM, o homem alegou que vive em situação de rua e que as armas eram utilizadas para se proteger nas ruas da cidade. Ele foi encaminhado, junto aos itens apreendidos, à delegacia regional.

A ocorrência soma-se a outros chamados atendidos pela Guarda nos últimos dias, que acabam por contribuir com o combate ao tráfico e ao uso de entorpecentes na região central da cidade.

No último sábado (16), por exemplo, um casal foi detido nas proximidades da Praça

de Fátima, em posse de papérolas de cocaína e uma quantia em dinheiro.

“Nas rotinas de patrulhamento preventivo da GCM, temos realizado diversas abordagens a suspeitos. O saldo tem sido a apreensão de quantidades significativas de entorpecentes que seriam vendidas,

além do desarmamento e da condução dos suspeitos à delegacia. Estamos dando nossa contribuição para garantir mais segurança e tranquilidade à população nos espaços públicos”, avalia o secretário de Segurança de Cachoeiro, Francisco Inácio Daróz.



Ocorrência foi registrada nesta segunda-feira (18)

Prédio da escola municipal Anacleto Ramos receberá novas melhorias

Nesta segunda-feira (18), foi assinada a ordem de serviço para início de reforma da escola municipal “Anacleto Ramos”, uma das mais tradicionais de Cachoeiro, localizada no bairro Ferrovários.

A Prefeitura vai investir R\$ 187 mil na obra, que vai garantir um ambiente escolar ainda melhor para para servidores e alunos da unidade. No local, serão repaginados o piso próximo à quadra e toda a fachada do prédio, restauração de blocos comprometidos, reestruturação da quadra, reparo nas calhas, pintura geral (interna e externa), pintura da estrutura da quadra e piso e reparos na parte elétrica.

Na assinatura da ordem de serviço, o prefeito Victor Coelho ressaltou que as obras nas escolas do município têm o objetivo de melhorar a qualidade da educação na rede municipal.

“É uma alegria voltar nesta escola com mais uma boa notícia. Precisamos agradecer o trabalho de todos os profissionais da educação pelo empenho. Investir na

educação é investir no futuro, e isso é uma das nossas bandeiras”, disse o prefeito.

A secretária municipal de Educação, Cristina Lens, lembrou algumas ações já realizadas na escola, mas reforçou a importância de mais essa intervenção. “Tudo o que fazemos é para melhorar o ambiente para os alunos e para os profissionais de educação. Entendemos que um local bem estruturado influencia no aprendizado e crescimento dos alunos”, completa.

Professora há mais de 20 anos na escola Anacleto, Lígia Marina Germano destaca a satisfação de acompanhar a evolução das melhorias na unidade, onde agora seu neto está matriculado. “Nossa expectativa é que esta intervenção proporcione um ambiente mais seguro e de qualidade. Queremos e estamos vendo essa escola se tornar cada vez mais moderna, inclusiva e humana”, salienta.

municipais

Na semana passada, a Prefeitura iniciou a reforma em mais duas escolas municipais. Na a escola “Dona Maria Santana”, no bairro Basiléia, estão sendo feitos serviços de adequação da rampa conforme as normas do Corpo de Bombeiros; troca de cobertura; reforma dos banheiros masculino e feminino e adequação dos sanitários com rampa para acessibilidade; pintura geral; reforma do refeitório; adequação das salas para atender os alunos de tempo integral; troca de portas e vidros quebrados e reforma da parte elétrica. Serão investidos na obra R\$ 233.055,92.

Já no bairro Elpídio Volpini, a escola “Maria das Dores Pinheiro Amaral” passará por intervenções orçadas em R\$ 228.773,44. As benfeitorias são: pintura; reforma de rampa de acesso; readequação do piso; reforma da cobertura; substituição dos portões; manutenção da parte elétrica, reforma da quadra, com instalação de novos equipamentos esportivos.

Reformas em outras escolas

Casa de Cultura Roberto Carlos recebe evento no aniversário do cantor

A programação especial do mês de aniversário de Roberto Carlos continua, nesta semana, com mais atrações culturais em homenagem ao cantor cachoeirense.

Nesta terça-feira (19), dia em que o artista completa 81 anos, a Casa de Cultura Roberto Carlos, localizada no bairro Recanto, receberá atividades das 9h às 18h.

O local será enfeitado com trabalhos artísticos feitos pelas crianças da escola municipal Luiz Semprini, e servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro farão apresentações musicais ao longo do dia.

Na área externa da Casa, haverá, às 9h, uma apresentação de teatro lambe-lambe. Os presentes poderão visitar, também, a exposição “Emoções Eu Vivi”, feita pelos estudantes da escola municipal Luiz Semprini, no porão do centro cultural.

No jardim do espaço cultural, será realizada, ainda, uma apresentação de flauta doce dos alunos da oficina de musicalização que o projeto Casa Verde realiza na Casa por meio do edital de ocupação de centros culturais da Semcult.

Na quarta-feira (20), na quadra do projeto Casa Verde, localizada na rua Elisário Imperial, bairro Teixeira Leite, acontecerá, às 19h30, um concerto musical em homenagem a Roberto Carlos. A apresentação marca o encerramento

da oficina de musicalização.

Além disso, até o próximo sábado (23), o público poderá apreciar uma feira de artesanato na rua João de Deus Madureira, que dá acesso à Casa. Realizada com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), a feira funcionará das 9h às 15h, e contará com peças de artesanato com temas relacionados a Roberto Carlos.

Show e concurso de covers na Praça de Fátima

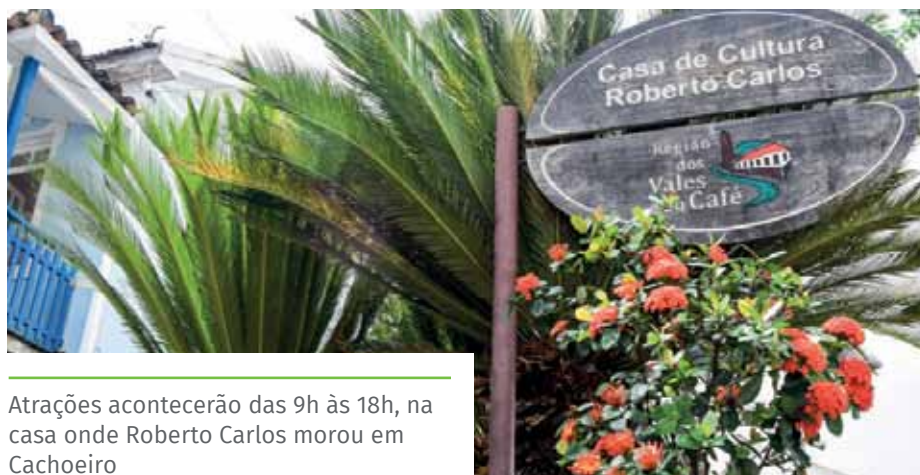
No último sábado (16), a Praça de Fátima, localizada na avenida Beira-rio, recebeu um evento da programação Aniversário do Rei, que contou com diversas homenagens a Roberto Carlos.

O musical “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro” teve a participação de sete cantoras da região escolhidas via edital, que emocionaram o público com os

grandes sucessos da carreira do cantor, como Nossa Senhora e As Curvas da Estrada de Santos.

Outra atração que chamou a atenção dos presentes foi o “Prêmio Zunga”, concurso de covers do artista. O vencedor deste ano foi Robson Barbosa Carvalho, de Minas Gerais, que conquistou os jurados com sua performance no palco e similaridade física e vocal com o cantor.

“Abril é sempre um mês muito especial para nós, cachoeirenses, pois é o período em que rendemos homenagens a um dos filhos mais ilustres da nossa terra, o Rei Roberto Carlos. Buscamos diversificar as atrações, para alcançar um público heterogêneo, de todas as idades, com o objetivo de exaltar essa figura tão importante para a cultura e o turismo de Cachoeiro de Itapemirim”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Atrações acontecerão das 9h às 18h, na casa onde Roberto Carlos morou em Cachoeiro



No sábado (16), município promoveu a terceira edição do concurso nacional de covers do cantor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de abril de 2022 - Nº 6533

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.660

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22998/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora abaixo mencionada, a partir de 18 de abril de 2022, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Cintia Pessini Rodrigues	EMEB "José Taveira dos Santos"	4ª

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 18 de abril de 2022, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Valéria Malacarne Zanette	EMEB "José Taveira dos Santos"	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.661

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 18 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jonathan dos Santos Rosa	Coordenador do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 18 de abril de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mayara Lopes Paradella	Coordenadora do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	C 4	SEMUS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.662

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 19 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lukas Rodrigues Basilio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 19 de abril de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lukas Rodrigues Basilio	Coordenador de Indicadores de Resultado	C 4	SEMGOV
Wesley da Costa Jordão	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Rosana Lisboa Andreza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Valdeir Ribeiro da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP
Lucimária Martins Zampiroli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT
Paulo Henrique Silva Monteiro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT
Milton dos Santos Batista Junior	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSEG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 503/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **14922/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
FRANCINETH ALTOÉ MASTELA	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	02/02/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 507/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14922/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **FRANCINETH ALTOÉ MASTELA**, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de *29 (vinte e nove) dias, a partir de 04 de março de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº **14922/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *08 de março de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *02 de abril de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 516/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA LUCIA SILVA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	01/08/2022 a 30/08/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	20412/2022
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	Professor PEB D	SEME	18/07/2022 a 01/08/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022	01/07/2022 a 15/07/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022	16361/2022
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	Secretário Escolar	SEME	01/06/2022 a 30/06/2022	18/07/2022 a 01/08/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022	1498/2022
GISELE CAMPOS RODRIGUES	Gerente de Compras	SEMUS	01/07/2022 a 30/07/2022	01/07/2022 a 15/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023	20162/2022
LORENA VASQUES SILVEIRA	Secretário Municipal de Administração	SEMAD	01/07/2022 a 30/07/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	17853/2022
LUCIÁ SAMPAIO	Subsecretário de Segurança Alimentar	SEMDES	01/06/2022 a 30/06/2022	18/07/2022 a 01/08/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022	20011/2022
MARCIA APARECIDA LÁZARO ARAÚJO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/09/2022 a 30/09/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	12293/2022
MARIANA VIEIRA DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	03/10/2022 a 01/11/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	18469/2022
MAYCON GOMES DOS SANTOS	Ajudante Geral	SEMMAT	02/05/2022 a 31/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	20287/2022
NORMA IÉDA AMISTÁ	Coordenador de Contratos e Convênios	SEMUS	02/05/2022 a 31/05/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	18927/2022
VIRIANE APARECIDA PIGATTI DEGLI ESPOSTI	Biólogo	SEMMA	01/09/2022 a 30/09/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	16812/2022

PORTARIA Nº 517/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 517/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	Vigia	SEMSEG	07 DIAS	17/02/2022	12149/2022
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	17/02/2022	10856/2022
AMANDA ODAISE FARIZELLI	Professor PEB-A	SEME	08 DIAS	18/02/2022	12088/2022
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	Gari	SEMO	06 DIAS	14/02/2022	11685/2022
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	14/02/2022	11678/2022
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB-A	SEME	10 DIAS	09/02/2022	11005/2022
CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	16/02/2022	12085/2022
CLÁUDIA ELIAS CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS	21/02/2022	12271/2022
CLAUDINEIA SOARES DEBONA	Auxiliar de Educação	SEMDES	07 DIAS	13/02/2022	11679/2022
DULCINEA FERNANDES PERES	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	21/03/2022	18664/2022
EDSON DE PAULA PIRES	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	18/02/2022	12087/2022
ELIAS SILVA BORGES	Agente Administrativo	SEME	07 DIAS	16/02/2022	12084/2022
ELIZABETH DE LUCA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	03/03/2022	13765/2022
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	21/03/2022	18032/2022
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	Agente de Serviço da Educação	SEME	03 DIAS	21/03/2022	18661/2022
FÁBIO SESSA MACHADO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	09 DIAS	16/02/2022	12153/2022
FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	07 DIAS	17/02/2022	12147/2022
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	28/03/2022	21075/2022
FLÁVIA SIQUEIRA TAVARES	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	30/03/2022	19792/2022
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/02/2022	12198/2022
JOCILENE PINTO MOZER	Contador	SEME	07 DIAS	23/02/2022	12964/2022
JUNIA DA SILVA CARDA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS 05 DIAS	06/02/2022 11/02/2022	11773/2022
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB-D	SEME	10 DIAS	16/02/2022	12075/2022
LIDYANE LANNES LOUVEM	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	17/02/2022	12093/2022

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 517/2022 - 02

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LIGIANNY BREDA CAIADO	Auxiliar de Serviço Unidade de Saúde	SEMUS	06 DIAS	22/02/2022	12960/2022
LISLANE SUELY LOURENÇO CASTELO	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS	17/02/2022	12152/2022
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	22/02/2022	12091/2022
MARIA CLÁUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS 04 DIAS	10/02/2022 14/02/2022	11776/2022
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	06 DIAS	23/02/2022	12963/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	Professor PEB-D	SEME	06 DIAS	03/03/2022	13767/2022
MARINETE VIEIRA RUFINO	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	04/04/2022	21547/2022
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	28/03/2022	21137/2022
NALZIRO DIAS NEVES	Motorista	SEMUS	09 DIAS	16/02/2022	12095/2022
NERILAINE TAVARES	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	28/03/2022	19080/2022
NILSON GONÇALVES GOMES	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	16/03/2022	16183/2022
NILZA TAVARES	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	14/02/2022	11774/2022
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	03/03/2022	14933/2022
SANDRA MARIA GUIMARÃES STEFANATO	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	17/02/2022	12086/2022
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	07 DIAS	14/02/2022	11688/2022
SIMONE DAMASCENO CORDEIRO	Professor PEB-D	SEME	06 DIAS	29/03/2022	19797/2022
SONIA CAPRINI	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	04/03/2022	13766/2022
SUELY CORREIA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	28/03/2022	19343/2022
TÂNIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	16/03/2022	16443/2022
TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	16/02/2022	12076/2022

PORTARIA Nº 518/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 518/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	SEMFA	07 DIAS	16/02/2022	9165/2022
DELIZETI MELLO DA SILVA	SEME	165 DIAS	17/02/2022	9528/2022
DULCIMARA DA SILVA CRUZ MONTEIRO	SEMUS	03 DIAS	31/01/2022	5752/2022
GEANI APARECIDA DORIGHETO	SEMDES	05 DIAS 03 DIAS	14/01/2022 01/02/2022	2781/2022 7347/2022
GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	SEME	04 DIAS	14/02/2022	8239/2022
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	24 DIAS	02/02/2022	5338/2022
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	05 DIAS	14/02/2022	8320/2022
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	08 DIAS	10/02/2022	8207/2022
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	SEME	03 DIAS	15/02/2022	9551/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEMUS	01 DIA	07/02/2022	6676/2022
SUZANA SILVA CARVALHO	SEME	05 DIAS	13/02/2022	8815/2022
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	SEME	05 DIAS	03/02/2022	6283/2022
TATIANA SILVA BORGES	SEME	13 DIAS	02/02/2022	4895/2022

PORTARIA Nº 536/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **21182/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C	SEME	30 DIAS	21/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21182/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **DEISIDE LONGUE BUENO**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 45 (*quarenta e cinco*) dias, a partir de 20 de abril de 2022, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº **21182/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de abril de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de junho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 538/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **20905/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	09/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 539/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20905/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 15 (*quinze*) dias, a partir de 08 de abril de 2022, de acordo com atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº **20905/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de abril de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de abril de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.480/2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 1.480/2021, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANGELA MARIA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/11/2022 a 30/11/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	19943/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 542/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 280/2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 280/2022, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	Contador	SEMFA	02/05/2022 a 31/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	17330/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 543/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.529/2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 1.529/2021, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	01/07/2022 a 15/07/2022	18/07/2022 a 01/08/2022	5612/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	26 a 29/04/2022	15432/2022
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	30 e 31/03 e 01 e 04/04/2022	11517//2022
JULIELLI MACEDO ALVARES	SEME	07, 08, 24 e 25/03/2022	11139/2022
PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA	SEME	20/04 e 22/08/2022	22072/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 550/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **21563/2022**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado a servidora **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, *licença por consequência de acidente ocorrido em serviço*, no período de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de *04 de abril de 2022*, conforme reconhecimento da Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), constante no processo nº **21563/2022**, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 560/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através do Decreto nº 31.469/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6716/2022 – processo nº 22476/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **JUAN BATISTA COSTA FERREIRA**, lotado na SEMURB, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 096/2021 23/09/2021	SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares	210625/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.137/2021, a partir de 03 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente

PORTARIA Nº 561/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6716/2022 – processo nº 22476/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI**, lotada na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 096/2021 23/09/2021	SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares	210625/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do

contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 **6ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
40	262349	LEÔNIDAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	27,0	20/04/2022	14:30	Ampla concorrência
41	262049	CLEBER ARAÚJO ASSUMPÇÃO	MOTORISTA	26,0	20/04/2022	14:30	Ampla concorrência
42	263808	JULIO CESAR LACERDA FEUCHARD	MOTORISTA	25,0	20/04/2022	14:30	Ampla concorrência
43	263791	JOSE CLESIO DA SILVA VALDO	MOTORISTA	24,0	20/04/2022	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
44	264590	DENILSO MOTA LEAL	MOTORISTA	23.0	20/04/2022	14:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
6ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de

- Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 - 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 - 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 - 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 - 27- CPF dos dependentes
 - 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 - 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 - 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 - 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 - 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 - 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
83ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	248869	MARCO ANTONIO MOREIRA DE JESUS	CONTADOR	24.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
22	242613	ANA PAULA RAMOS DE AMORIM LUZ SOUSA	CONTADOR	24.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
23	243822	REJANE LUCIA CALEGARI	CONTADOR	20.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
24	243094	LUIZ EDUARDO DE PAULA	CONTADOR	20.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
25	243979	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	CONTADOR	3.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
356	242028	EVALDO LUNZ GOMES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
357	249029	JAIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
358	246879	WALRIELLI ROCHA DE SOUZA BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
359	247895	ZEMILTON S.RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
360	247882	KIMBERLY MARQUES SANTOS TOGNERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
361	244885	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
362	249366	MICHELLE SAVIGNON	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
363	238954	ROGÉRIO NUNES JARDIM PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
364	242245	DANIELA SILVA JORGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
365	246784	POLIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
366	242699	BARBARA DA SILVA PEREIRA ALVES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
367	245767	CARMEN LÚCIA DAMACENA DO BOMFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
368	249431	MICHELE DA SILVA MARDEGAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	28.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
369	243300	PATRICIA MARA ZANELLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência
370	248920	ANDREIA OLIVEIRA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
24	241301	KAIQUE ZANETTI GAVA	ENGENHEIRO CIVIL	48.0	20/04/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
19	246446	DIEGO VOLPINI BIZONI	MEDICO VETERINARIO	27.0	20/04/2022	15:00	Ampla concorrência
20	242102	MAYARA SARTORATO MASTELA	MEDICO VETERINARIO	25.0	20/04/2022	15:00	Ampla concorrência
21	246063	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	25.0	20/04/2022	15:00	Ampla concorrência
22	248726	DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	24.0	20/04/2022	15:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
83ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste

fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato nº 055/2019, firmado em 22/03/2019, de acordo com a variação do INCC da Fundação Getúlio Vargas e previsão na “Cláusula Décima Primeira, Item 11.1 – do Reajustamento dos Preços” do referido contrato.**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 151.270,08 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 1.264.800,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 1.416.070,08 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setenta reais e oito centavos), a partir de 22/03/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204032.013.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 0424 – 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza - Diretor Vice-Presidente da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 9296/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2018, firmado em 04/06/20218, para Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre PMCI e a REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET, na forma ajustada na velocidade mínima de 1GB.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 246.916,08 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 20.576,34 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos

Despesa: 3.3.90.40.14000 – Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

Ficha-Fonte: 04401-200100010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.**VIGÊNCIA:** de 05 de junho de 2022 à 05 de junho de 2023.**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron - Procuradores da Contratada.**PROCESSO:** 6.188/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000421/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
RBA7110	256230	CH00019688	11/01/2022	555-0/00
MTM2579	256230	CH00023328	12/01/2022	703-0/01
PVM4J93	256230	CH00022994	07/01/2022	763-3/01
MRB4539	256230	CH00021485	06/01/2022	596-7/00
PPF5574	256230	CH00021495	06/01/2022	605-0/01
MRY4568	256230	CH00022907	03/01/2022	545-2/06
PPL6894	256230	CH00022289	29/11/2021	763-3/01
MTV4E48	256230	CH00022198	30/11/2021	545-2/01
HHS2145	256230	CH00019677	25/11/2021	555-0/00
LPB4D23	256230	CH00020411	10/12/2021	545-2/06
ODQ8J61	256230	CH00022921	03/01/2022	545-2/01
MRY4568	256230	CH00022930	04/01/2022	545-2/06
PPT8500	256230	CH00022927	04/01/2022	554-1/02
ODB1882	256230	CH00021927	15/01/2022	556-8/00
PPD0934	256230	BO00066303	02/02/2022	573-8/00
PPU0G97	256230	CH00024413	02/02/2022	763-3/01
LML4D10	256230	CH00024209	02/02/2022	554-1/02
MRF1364	256230	CH00024213	02/02/2022	546-0/00
RBF3G04	256230	CH00022044	03/02/2022	763-3/01
MQF4606	256230	CH00024861	07/02/2022	604-1/02
MQF4606	256230	CH00022366	07/02/2022	604-1/02

PPP3757	256230	CH00024476	11/02/2022	763-3/01
ESS6B37	256230	CH00016529	16/02/2022	763-3/01
MTL3A70	256230	CH00022078	17/02/2022	763-3/01
NZUGD90	256230	CH00022079	17/02/2022	763-3/01
RQSIH34	256230	CH00024251	11/02/2022	604-1/02
LML7107	256230	CH00023276	18/02/2022	763-3/01
ODF6776	256230	CH00023820	22/02/2022	763-3/01
MSM9637	256230	CH00016562	24/02/2022	574-6/03
RQR4A65	256230	BO00072001	24/02/2022	552-5/00
LSO8E07	256230	BO00044568	27/02/2022	707-2/01
LSH1572	256230	CH00025170	24/02/2022	541-0/00
OYG6702	256230	CH00025428	04/03/2022	545-2/06
MTD0H93	256230	CH00024976	04/03/2022	545-2/06
QR11A33	256230	CH00024983	04/03/2022	554-1/02
MQA6872	256230	CH00024989	04/03/2022	554-1/02
PPR0121	256230	CH00023366	07/03/2022	763-3/01
MSP9172	256230	CH00025200	04/03/2022	545-2/01
QRI4G84	256230	CH00025604	04/03/2022	545-2/06
MSE9C39	256230	CH00025611	08/03/2022	556-8/00
MR18456	256230	CH00025613	08/03/2022	545-2/06
QRI5G92	256230	CH00025639	09/03/2022	545-2/01
OVH8535	256230	CH00025314	09/03/2022	545-2/06
RQT9H72	256230	CH00025320	09/03/2022	554-1/01
KQB4I43	256230	CH00025328	09/03/2022	763-3/01
KZV6274	256230	CH00022804	09/03/2022	763-3/01
MSU8037	256230	CH00025491	11/03/2022	736-6/02
MQY8442	256230	CH00025632	11/03/2022	763-3/01
QRI5G92	256230	CH00025642	11/03/2022	545-2/01
RBA1G30	256230	CH00022810	15/03/2022	763-3/01
PULOE16	256230	CH00026006	15/03/2022	736-6/02
FTT6C92	256230	CH00023377	16/03/2022	546-0/00
OYF1A93	256230	BO00041773	15/03/2022	587-8/00
OCZ1338	256230	CH00023068	11/03/2022	554-1/02
MRU1B19	256230	CH00024705	17/03/2022	763-3/01
ODP7755	256230	CH00026023	17/03/2022	736-6/02
MPQ6405	256230	CH00022820	17/03/2022	763-3/01
OPQ8787	256230	CH00023869	18/03/2022	763-3/01
HAZ6397	256230	CH00026201	18/03/2022	556-8/00
RQNOE07	256230	CH00026204	18/03/2022	554-1/02
MPOS127	256230	CH00026212	18/03/2022	736-6/02
QRL8F94	256230	CH00026214	18/03/2022	736-6/02
LOZ3226	256230	CH00026217	18/03/2022	736-6/02
MRL9925	256230	CH00021594	18/03/2022	554-1/01
MSL4109	256230	CH00026230	21/03/2022	554-1/02
BAQ7442	256230	CH00016581	17/03/2022	574-6/03
PYV7G73	256230	CH00025649	17/03/2022	556-8/00
HOW5630	256230	CH00025672	17/03/2022	545-2/06
MRP3930	256230	CH00023440	23/03/2022	555-0/00
ODL7C45	256230	CI00030068	18/03/2022	705-6/01
LTC3493	256230	CH00025652	21/03/2022	763-3/01
PPM2A10	256230	CH00025653	21/03/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000432/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO	VALOR
ODP4A80	256230	CH00009118	23/06/2021	763-3/01	293,47
RBD7B95	256230	BO00041387	28/06/2021	596-7/00	1467,35
IOQ4I62	256230	CH00009995	05/07/2021	554-1/02	195,23
PPM4138	256230	CH00010547	07/07/2021	545-2/01	195,23
MUX9065	256230	CH00010588	12/07/2021	566-5/00	130,16
QBL0J55	256230	CH00006877	12/07/2021	763-3/01	293,47
MTE2466	256230	CH00010392	12/07/2021	554-1/02	195,23
MQC3692	256230	CH00004745	16/07/2021	554-1/02	195,23
RBF9J33	256230	CH00002957	26/07/2021	556-8/00	195,23
NGO2746	256230	CH00011728	23/07/2021	554-1/02	195,23
OYD6E78	256230	CH00008947	31/07/2021	556-8/00	195,23
ILB7489	256230	CH00011547	02/08/2021	763-3/01	293,47
PPI7D58	256230	CH00004787	30/07/2021	545-2/06	195,23
ODC2E75	256230	CH00011989	06/08/2021	763-3/01	293,47
AXU7I26	256230	CH00013611	13/08/2021	518-5/01	195,23
MTU9171	256230	CH00011812	11/08/2021	554-1/02	195,23
PPG9714	256230	CH00019415	29/11/2021	555-0/00	130,16
MSN8F75	256230	CH00022021	29/11/2021	545-2/06	195,23
MRR2956	256230	CH00014560	23/08/2021	763-3/01	293,47
RBF9J33	256230	CH00013480	24/08/2021	554-1/02	195,23
LNS9177	256230	CH00014446	25/08/2021	518-5/01	195,23
ODS4962	256230	CH00014588	25/08/2021	554-1/01	195,23
GXSSD78	256230	CH00014796	31/08/2021	763-3/01	293,47
OYI4265	256230	CH00013715	13/09/2021	763-3/01	293,47
LNG3295	256230	CH00010156	15/09/2021	556-8/00	195,23
MPO7686	256230	CH00016341	14/09/2021	554-1/02	195,23
MOZ1J33	256230	CH00016834	17/09/2021	554-1/02	195,23
QRG2C81	256230	CH00013928	21/09/2021	763-3/01	293,47

MSI3H07	256230	CH00015847	22/09/2021	555-0/00	130,16
RBD2G82	256230	CH00015849	22/09/2021	555-0/00	130,16
PPE3796	256230	CH00016104	21/09/2021	545-2/06	195,23
MSM5406	256230	CH00017409	22/09/2021	554-1/02	195,23
OCZ9850	256230	CH00017425	22/09/2021	545-2/06	195,23
PPF4D87	256230	CH00022531	01/12/2021	763-3/01	293,47
OVK4597	256230	CH00018458	03/12/2021	763-3/01	293,47
PPZ7052	256230	CH00020652	07/12/2021	555-0/00	130,16
MTF0A90	256230	CH00020659	07/12/2021	555-0/00	130,16
PWL2B13	256230	CH00023401	08/12/2021	555-0/00	130,16
LSM4319	256230	CH00022572	09/12/2021	555-0/00	130,16
LCD0E01	256230	CH00020409	10/12/2021	545-2/06	195,23
PPI8E03	256230	CH00020417	10/12/2021	545-2/06	195,23
PPD6A23	256230	CH00019433	14/12/2021	554-1/01	195,23
MTI7927	256230	CH00016279	22/09/2021	554-1/01	195,23
OVH7740	256230	CH00017411	22/09/2021	545-2/06	195,23
HFT6758	256230	CH00017221	24/09/2021	545-2/06	195,23
QRC0893	256230	CH00010186	27/09/2021	545-2/01	195,23
PPK1A85	256230	CH00016954	27/09/2021	554-1/02	195,23
MTY5E81	256230	CH00016049	29/09/2021	763-3/01	293,47
OYJ4D56	256230	CH00015892	30/09/2021	550-9/00	130,16
ODD6926	256230	CH00017364	05/10/2021	703-0/01	293,47
BDV4055	256230	CH00017087	06/10/2021	570-3/00	130,16
PAO0017	256230	CH00018203	06/10/2021	570-3/00	130,16
PPR0539	256230	CH00017716	07/10/2021	763-3/01	293,47
OYG5182	256230	CH00018616	07/10/2021	736-6/02	130,16
MTE2610	256230	CH00016707	07/10/2021	763-3/01	293,47
LQW4A46	256230	CH00018233	13/10/2021	570-3/00	130,16
LLH9D58	256230	CH00017556	14/10/2021	574-6/03	130,16
MR18367	256230	CH00018745	14/10/2021	763-3/01	293,47
LMD3593	256230	CH00018811	08/10/2021	554-1/02	195,23
MMK9196	256230	CH00017607	07/10/2021	554-1/02	195,23
MRI0803	256230	CH00017878	07/10/2021	545-2/06	195,23
PPR6012	256230	CH00017890	07/10/2021	545-2/01	195,23
PPL6894	256230	CH00018775	15/10/2021	763-3/01	293,47
MTT5510	256230	CH00020164	20/10/2021	555-0/00	130,16
PPB0F98	256230	CH00018905	23/10/2021	545-2/06	195,23
PPB0F98	256230	CH00019514	23/10/2021	545-2/06	195,23
PPI7D58	256230	CH00019581	01/11/2021	566-5/00	130,16
PPS5957	256230	CH00017939	03/11/2021	554-1/02	195,23
MPG9036	256230	CH00019019	05/11/2021	554-1/02	195,23
LKS7806	256230	CH00018980	10/11/2021	545-2/01	195,23
KNZ0J07	256230	CH00017966	09/11/2021	545-2/01	195,23
MRA7F63	256230	CH00018198	12/11/2021	555-0/00	130,16
OVI8D88	256230	CH00020812	16/11/2021	555-0/00	130,16
MRW6841	256230	CH00020834	18/11/2021	763-3/01	293,47
QRK2C62	256230	CH00019049	11/11/2021	554-1/02	195,23
MTZ9494	256230	CH00019088	22/11/2021	554-1/02	195,23
NGG4609	256230	CH00019646	18/11/2021	555-0/00	130,16
RBF3C41	256230	CH00022590	15/12/2021	555-0/00	130,16
KQX8A37	256230	CH00013989	16/12/2021	545-2/02	195,23
OVE0023	256230	CH00022657	20/12/2021	763-3/01	293,47

ODK1819	256230	BO00049125	20/12/2021	704-8/01	293,47
MSJ1257	256230	BO00049126	21/12/2021	703-0/01	293,47
OV18724	256230	CH00021748	28/12/2021	763-3/01	293,47
LLH7870	256230	CH00021753	28/12/2021	550-9/00	130,16
HAJ7192	256230	CH00020483	30/12/2021	541-0/00	130,16
MTR2542	256230	CH00020487	30/12/2021	555-0/00	130,16
RQQLA74	256230	CH00023603	02/01/2022	555-0/00	130,16
PPL4953	256230	CH00022926	04/01/2022	554-1/02	195,23
PPV9J49	256230	CH00022940	05/01/2022	554-1/02	195,23
HFC5793	256230	CH00022970	06/01/2022	554-1/02	195,23
QRF9H19	256230	CH00020621	22/11/2021	545-2/01	195,23
OY18545	256230	CH00022113	24/11/2021	556-8/00	195,23
MQF3824	256230	CH00019669	24/11/2021	555-0/00	130,16
MQN5B93	256230	CH00013981	25/11/2021	574-6/03	130,16
MRH4D51	256230	CH00022211	25/11/2021	545-2/06	195,23
PPK0A04	256230	CH00021172	27/11/2021	545-2/01	195,23
PPQ7255	256230	CH00021302	25/11/2021	762-5/02	293,47
PPF8D18	256230	CH00021317	26/11/2021	554-1/02	195,23
MTB7H04	256230	CH00021188	28/11/2021	562-2/01	88,38

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

ID CIDADES: 2022.016E0800001.09.0008

PROCESSO: 46-21592/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA - CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92 e A & M EMBALAGENS LTDA, CNPJ 05.389.681/0001-45.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-21

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, para o exercício de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.569,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais), da aquisição dos produtos fornecidos pela Mercearia Coronel Borges LTDA e R\$ 1.079,18 (Hum mil e setenta e nove reais e dezoito centavos), da aquisição dos produtos fornecidos pela A&M embalagens LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CEL, torna público o resultado do julgamento da Impugnação apresentada no dia 13/04/2022, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto é a Concessão Administrativa para Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação

e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública:
IMPROCEDENTE.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/04/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3419/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

BOM GOSTO CERIMONIAL E BUFFET

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3420/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3421/2022.

CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ARILDO SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, por meio do Processo 27.569/2009, para a atividade de 1.03 – Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), localizada na Rua João Valdino, s/nº, Faz. Nova Aurora, no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1502022FAT
DAM:5906

EXTRATO DE LICENÇA

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI, por meio do Processo 42.134/2019, para a atividade de 1.04 – Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), localizada na Rua João Valdino, s/nº, Faz. Nova Aurora, no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1512022FAT
DAM:5907

EXTRATO DE LICENÇA

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LP (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo 240943/2021, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua João Valdino, s/nº, Faz. Nova Aurora, no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1522022FAT
DAM:5909

EXTRATO DE LICENÇA

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 39.365.754/0001-80, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI, por meio do Processo 27570/2009, para a atividade de 1.04 – Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), localizada na Rua João Valdino, s/nº, Faz. Nova Aurora, no Bairro Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1552022FAT
DAM: 6140